

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: oe122tuw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 69/2024 Protocolo nº 401/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade da recuperação de forma URGENTE da MT-338, no trecho entre Juara e Novo Horizonte do Norte.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva**, a necessidade da recuperação de forma URGENTE da MT-338, no trecho entre Juara e Novo Horizonte do Norte.

JUSTIFICATIVA

Com o período das chuvas a MT coloca em risco de acidentes, os usuários e com a falta de manutenção na rodovia e com isso dificulta muito também a escoação dos produtos agrícolas.

A MT está intransitável, são muitos buracos no seu trecho e que estão causando graves acidentes, inclusive com vítimas fatais. E se não fazer uma operação tapa buraco agora agora, com certeza os gastos serão bem maior, sem contar os prejuízos e outras perdas irreparáveis.

Portanto esta reivindicação, busca melhoria da locomoção, segurança e qualidade de vida. É importante destacar, que essa e uma região de grande importância para a comunidade e de quem trafega pela região.

Diante disso, proponho a presente proposição legislativa que tem como objetivo assegurar o direito amparado constitucionalmente, que é o de ir e vir de todo cidadão (art. 5º, Inciso XV da CF/88). Portanto, esta indicação necessita da atenção urgente do governo do estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual